



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Revoga Portaria ICV-GV/UFJF Nº 21, DE 22
DE MARÇO DE 2022.

Revoga Portaria ICV-GV/UFJF Nº 22, DE 22
DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria ICV-GV/UFJF Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2022, que designa Coordenador de laboratórios e clínicas multiusuários de Odontologia.

Art. 2º Revogar Portaria ICV-GV/UFJF Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2022 que designa Coordenador do laboratório de Patologia Oral do curso de Odontologia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 24/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1203363** e o código CRC **0B120EE7**.